



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO JUDICIAL
DE CANDIDATO SUB JUDICE DA 2ª FASE DA ETAPA DE
INVESTIGAÇÃO SOCIAL
(EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL)**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022- CFSD/2022 PMES,
DE 07 JUNHO DE 2022**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO JUDICIAL DE CANDIDATO SUB JUDICE DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL (EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022-CFSd/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Em decorrência do **trânsito em julgado** do Processo nº 5029132-43.2023.8.08.0024, encaminhado por intermédio do **DESPACHO/PMES/ACG/Nº730/2024 (E-DOCS 2024-ZCRCHF)**, o candidato abaixo segue na condição “regular”, não mais “Sub Judice”, apenas relativo a segunda fase da 5ª etapa (Investigação Social), referente ao Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldado Combatente (QPMP-C), regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2022, de 07/06/2022:

Qnt.	Inscrição	Nº do Processo
01	8720019436	5029132-43.2023.8.08.0024

Art. 2º O candidato encontra-se matriculado no Curso de Formação de Soldado Combatente, CFSd 2022 – 1ª Turma, conforme Edital de Convocação para Apresentação na Academia de Polícia Militar e Início do Curso de Formação de Soldado Combatente (Ampla Concorrência, Vagas Reservadas A Negros E Índios) – Em Cumprimento À Decisão Judicial, de 07/12/2023.

Art. 3º O candidato acima foi **contraindicado na 2ª fase da Investigação Social**, EDITAL DE RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, CANDIDATOS MATRICULADOS NA 1ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS COMBATENTE (AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS À NEGROS E INDÍOS, E SUB JUDICE), de 30/10/2024;

Art. 4º Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos **www.pm.es.gov.br** e **www.institutoaocp.org.br** para acesso às informações deste Edital, bem como futuras publicações;

Art. 5º Este Edital entra em vigor na **data de sua publicação**, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 10 de dezembro de 2024

Douglas Caus – CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES